

CESU	APRECIADO
DATA	9-11-93
Sujeito a Deliberação do Plenário	
Secretária: <i>[Assinatura]</i>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*[Assinatura]*  
37

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC		DF
ASSUNTO		
Solicitação para ampliação de cem(cem) , para quatro centos (400) o número de entradas a serem oferecidas a Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, classificados no concurso vestibular, para serem matriculados, no 19 Semestre de 1994, no Curso de Pedagogia - habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização (Licenciatura Curta) ., nos termos do P.E. 461/93.		
RELATOR: SR.CONS. Yugo Okida		
PARECER Nº	809/93	CÂMARA OU COMISSÃO CESu
		APROVADO EM 09/12/93
		PROCESSO Nº23001.001611/93-33
I - RELATÓRIO		
<p>A União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC, Mantenedora das Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, dirige-se a este Conselho para solicitar ampliação de duzentos (200), para quatrocentas (400) o número de vagas a serem oferecidas a Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, classificados no concurso vestibular, para serem matriculados, no 1º Semestre de 1994, no Curso de Pedagogia - habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização (Licenciatura Curta), nos termos do Parecer 461/93, aprovado por este Plenário, por unanimidade, em 05 de agosto de 1993.</p> <p>A União Brasiliense de Educação e Cultura, em cumprimento ao estabelecido no Parecer 461/93, realizou, através das Faculdades Integradas da Católica de Brasília, o concurso vestibular para o curso em tela, oferecendo as duzentas (200) vagas autorizadas, tendo hum mil duzentos e quarenta (1240) candidatos inscritos.</p> <p>Considerando os dados acima e , visando otimizar a formação de Recursos Humanos para o Sistema de Ensino do Distrito Federal a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal., Professora Eurides Brito da Silva encaminhou</p>		

*[Assinatura]*

809/93

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ao Diretor Geral das FICB o ofício O.E. nº 294/93-SE, datado de 15 de Setembro de 1993, nos seguintes termos: " Esta Secretaria tem obtido resultados altamente positivos com a parceria dessas Faculdades Integradas no desenvolvimento do Projeto Progresso- Curso de Pedagogia, Licenciatura Curta, Habilitação Magistério em Classe de Alfabetização.

No intuito de acelerar a formação desses profissionais, de cuja carência a rede pública se ressente, tendo em vista a sua expansão crescente nos últimos anos, é de grande interesse para esta Secretaria receber um contingente maior de licenciados para as classes iniciais do Ensino Fundamental.

Nesse sentido, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de essa Instituição aceitar e propor ao egrégio Conselho Federal de Educação a entrada, para 1994, de mais 200 (duzentos) candidatos ao Curso em tela"

Estando a instituição em processo de acompanhamento para transformação, pela via do reconhecimento, na Universidade Católica de Brasília, este Relator solicitou o parecer da Comissão de Consultores de signada pela Portaria nº 55, de 02/12/92, do Presidente do Conselho Federal de Educação, constituída pelos Professores Earle Diniz Macarthy Moreira, Raimundo Manno Vieira e Magno de Aguiar Maranhão, que assim se manifestou: "A necessidade indicada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal prende-se ao fato de a clientela alvo ser constituída por **professores** que trabalham na Fundação Educacional do Distrito Federal e pava os quais a única modalidade viável de melhoria profissional pela via de curso regular, repousa na pedagogia de alternância que o regime parcelado utiliza. A estrutura curricular, metodologia de ensino, os recursos materiais, a estrutura física e o Corpo Docente são os constantes do Parecer 461/93 e atendem satisfatoriamente ao pleito. A Comissão opina favoravelmente ao aumento de vagas solicitado".

## II VOTO DO RELATOR

Tendo em vista a qualidade do pleito, o parecer favorável da Comissão de Consultores, vota o Relator pela ampliação de duzentos (200) para quatrocentos (400) o número de entradas a serem oferecidas a servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, devidamente classificados no concurso vestibular, para serem matriculados, a partir do 1º Semestre de 1994, no curso de Pedagogia - habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização (Licenciatura Curta), ministrado nos termos do

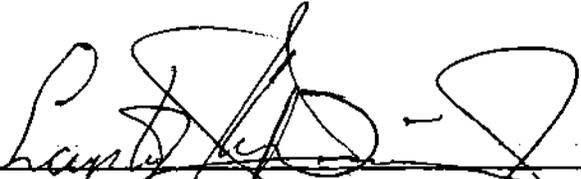
Parecer nº 461/93, pelas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB.

Determinasse a apresentação de relatório a este Colegiado, pela instituição, após a conclusão do curso, o qual se apoia no art. 104 da Lei nº 4.024/61.

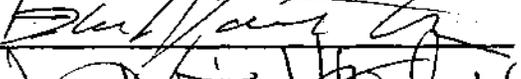
### III CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em de dezembro de 1993

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Relator

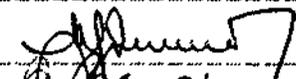
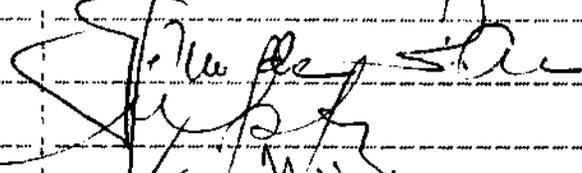
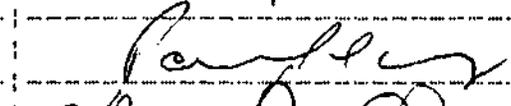
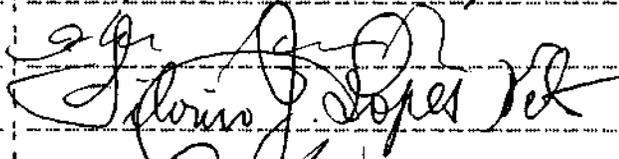
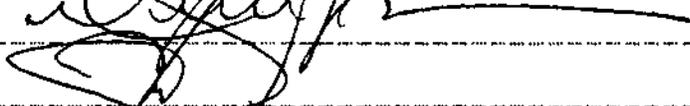
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### IV - DECISÃO DA CÂMARA

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em        de dezembro de 1993.

MINISTERIO DA EDUCACAO E DESPORTO  
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCACAO - CFE  
 FOLHA DE PRESENCIA REFERENTE A SESSAO PLENARIA  
 DO DIA 29 / 12 / 1993, REALIZADA AS \_\_\_\_\_ HORAS.  
 REUNIAO ORDINARIA DE \_\_\_\_\_ / 1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONCALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CASSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCAO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	R. Laercio Dias de Moura
15. LAURO FRANCO LEITÃO	Lauro Leitao
16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEAO DO REGO	Leda Napoleao
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1993.  
 ENCARREGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	DF

**ASSUNTO:**

Solicitação para ampliação de 100 (cem), para 400 (quatrocentos) o número de vagas a serem oferecidas a Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, classificados no concurso vestibular, para serem matriculados, no 1º Semestre de 1994, no Curso de Pedagogia-habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização (Licenciatura Curta), nos termos do Parecer nº 461/93.

**RELATOR: SR. CONS. YUGO OKIDA**

**PARECER Nº 809/93**

**CÂMARA ou COMISSÃO**  
**CESu**

**APROVADO EM: 09-12-93**

**PROCESSO Nº23001.001611/95-33**

**1 - RELATÓRIO**

A União Brasiliense de Educação e Cultura-UBEC, mantenedora das Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, dirige-se a este Conselho para solicitar ampliação de 100 (cem) para 400 (quatrocentos) o número de vagas a serem oferecidas a servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, classificados no concurso vestibular, para serem matriculados no 1º Semestre de 1994, no Curso de Pedagogia-habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização (Licenciatura Curta), nos termos do Parecer 461/93, aprovado por este Plenário, por unanimidade, em 05 de agosto de 1993.

A União Brasiliense de Educação e Cultura, em cumprimento ao estabelecido no Parecer 461/93, realizou, através das Faculdades Integradas da Católica de Brasília, o concurso vestibular, oferecendo 200 (duzentas) vagas autorizadas, tendo 1240 (hum mil duzentos e quarenta) candidatos inscritos.

Considerando os dados acima e, visando otimizar a formação de Recursos Humanos para o Sistema de Ensino do Distrito Federal e Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, Professora Eurides Brito da Silva encaminhou

*Debitos*

CESU	APRECIADO
DATA	9.11.93
SUBJ. TO E CLASSIFICAÇÃO DO PLANO	
SECRETARIO	<i>[Assinatura]</i>

**SEM VALOR OFICIAL  
SUJEITO A REVISÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*[Assinatura]*  
37

INTERESSADO/MANTENEDORA  
UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC

UF  
DF

*[Assinatura]*

ASSUNTO

centos (400) o número de vagas a serem oferecidas a Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, classificados no curso vestibular, para serem matriculados, no 1º Semestre de 1994, no Curso de Pedagogia - habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização (Licenciatura Curta)-, nos termos do P.E. 461/93.

RELATOR: SR. CONS. Yugo Okida

PARECER	Nº	809/93	CÂMARA OU COMISSÃO	CESu	APROVADO EM	09/12/93.
---------	----	--------	--------------------	------	-------------	-----------

PROCESSO Nº 23001.001611/93-33

**SEM VALOR OFICIAL  
SUJEITO A REVISÃO**

I - RELATÓRIO

A União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC, Mantenedora das Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, dirige-se a este Conselho para solicitar ampliação de cem(100), para quatrocentos (400) o número de vagas a serem oferecidas a Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, classificados no concurso vestibular, para serem matriculados, no 1º Semestre de 1994, no Curso de Pedagogia - habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização (Licenciatura Curta), nos termos do Parecer 461/93, aprovado por este Plenário, por unanimidade, em 05 de agosto de 1993.

A União Brasiliense, de Educação e Cultura, em cumprimento ao estabelecido no Parecer 461/93, realizou, através das Faculdades Integradas da Católica de Brasília, o concurso

*[Assinatura]*

vagas autorizadas, tendo hum mil duzentos e quarenta (1240) candidatos inscritos.

Considerando os dados acima e , visando otimizar a formação de Recursos Humanos para o Sistema de Ensino do Distrito Federal a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, Professora Eurides Brito da Silva encaminhou

ao Diretor Geral das FICB o ofício O.E. nº 294/93-SE, datado de 15 de Setembro de 1993, nos seguintes termos: "Esta Secretaria tem obtido resultados altamente positivos com a parceria dessas Faculdades Integradas no desenvolvimento do Projeto Progresso- Curso de Pedagogia, Licenciatura Curta, Habilitação Magistério em Classe de Alfabetização.

No intuito de acelerar a formação desses profissionais, de cuja carência a rede pública se ressente, tendo em vista a sua expansão crescente nos últimos anos, é de grande interesse para esta Secretaria receber um contingente maior de licenciados para as classes iniciais do Ensino Fundamental.

Nesse sentido, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de essa Instituição aceitar e propor ao egrégio Conselho Federal de Educação a entrada, para 1994, de mais 300 (trezentos) candidatos para a habilitação Magistério em Classe de Alfabetização.

Estando a instituição em processo de acompanhamento para transformação, pela via do reconhecimento, na Universidade Católica de Brasília, este Relator solicitou o parecer da Comissão de Consultores designada pela Portaria nº 55, de 02/12/92, do Presidente do Conselho Federal de Educação, constituída pelos Professores Earle Diniz Macarthy Moreira, Raimundo Manno Vieira e Magno de Aguiar Maranhão, que assim se manifestou: "A necessidade indicada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal prende-se ao fato de a clientela alvo ser constituída por professores que trabalham na Fundação Educacional do Distrito Federal e para os quais a única modalidade viável de melhoria profissional pela via de curso regular, repousa na pedagogia de alternância que o regime parcelado utiliza. A estrutura curricular, metodologia de ensino, os recursos materiais, a estrutura física e o Corpo Docente são os constantes do Parecer 461/93 e atendera satisfatoriamente ao pleito. A Comissão opina favoravelmente ao aumento de vagas solicitado".

## II VOTO DO RELATOR

Tendo em vista a qualidade do pleito, o parecer favorável da Comissão de Consultares, vota o Relator pela ampliação de 100 (cem) para 400 (quatrocentos) o número de vagas a serem oferecidas a servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, devidamente classificados no concurso vestibular, para serem matriculados, a partir do 1º semestre de 1994, no curso de Pedagogia - habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização /Licenciatura Curta), ministrado nos termos do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC		DF
ASSUNTO: Solicitação para ampliação de 100 (cem), para 400 (quatrocentos) o número de vagas a serem oferecidas a Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, classificados no concurso vestibular, para serem matriculados, nº 1º Semestre de 1994, no Curso de Pedagogia-habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização (Licenciatura Curta), nos termos do Parecer nº 461/93.		
RELATOR: SR. CONS. YUGO OKIDA		
PARECER NP 809/93	CÂMARA ou COMISSÃO CESu	APROVADO EM: 09-12-95
		PROCESSO Nº23001.001611/93-33

1 - RELATÓRIO

A União Brasiliense de Educação e Cultura-UBEC, mantenedora das Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, dirige-se a este Conselho para solicitar ampliação de 100 (cem) para 400 (quatrocentos) o número de vagas a serem oferecidas a servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, classificados no concurso vestibular, para serem matriculados no 1º Semestre de 1994, no Curso de Pedagogia-habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização (Licenciatura Curta), nos termos do Parecer 461/93, aprovado por este Plenário, por unanimidade, em 05 de agosto de 1993.

A União Brasiliense de Educação e Cultura, em cumprimento ao estabelecido no Parecer 461/95, realizou, através das Faculdades Integradas da Católica de Brasília, o concurso vestibular, oferecendo 200 (duzentas) vagas autorizadas, tendo 1240 (hum mil duzentos e quarenta) candidatos inscritos.

Considerando os dados acima e, visando otimizar a formação de Recursos Humanos para o Sistema de Ensino do Distrito Federal e Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, Professora Eurides Brito da Silva encaminhou

*Para substituir  
no original*

*Deu certo*

ao Diretor Geral das FICB o ofício O.E. nº 294/93-SE, datado de 15 de Setembro de 1993, nos seguintes termos: "Esta Secretaria tem obtido resultados altamente positivos com a parceria dessas Faculdades Integradas no desenvolvimento do Projeto Progresso- Curso de Pedagogia, Licenciatura Curta, Habilitação Magistério em Classe de Alfabetização.

No intuito de acelerar a formação desses profissionais, de cuja carência a rede pública se ressentia, tendo em vista a sua expansão crescente nos últimos anos, é de grande interesse para esta Secretaria receber um contingente maior de licenciados para as classes iniciais do Ensino Fundamental.

Nesse sentido, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de essa Instituição aceitar e propor ao egrégio Conselho Federal de Educação a entrada, para 1994, de mais 300 (trezentos) candidatos

Estando a instituição em processo de acompanhamento para transformação, pela via do reconhecimento, na Universidade Católica de Brasília, este Relator solicitou o parecer da Comissão de Consultores de signada pela Portaria nº 55, de 02/12/92, do Presidente do Conselho Federal de Educação, constituída pelos Professores Earle Diniz Macarthy Moreira, Raimundo Manno Vieira e Magno de Aguiar Maranhão, que assim se manifestou: "A necessidade indicada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal prende-se ao fato de a clientela alvo ser constituída por professores que trabalham na Fundação Educacional do Distrito Federal e para os quais a única modalidade viável de melhoria profissional pela via de curso regular, repousa na pedagogia de alternância que o regime parcelado utiliza. A estrutura curricular, metodologia de ensino, os recursos materiais, a estrutura física e o Corpo Docente são os constantes do Parecer 461/93 e atendem satisfatoriamente ao pleito. A Comissão opina favoravelmente ao aumento de vagas solicitado".

## II VOTO DO RELATOR

Tendo em vista a qualidade do pleito, o parecer favorável da Comissão de Consultores, vota o Relator pela ampliação de 100 (cem) para 400 (quatrocentos) o número de vagas a serem oferecidas a servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, devidamente classificados no concurso vestibular, para serem matriculados, a partir do 1º semestre de 1994, no curso de Pedagogia - habilitação em Magistério em Classe de Alfabetização /Licenciatura Curta), ministrado nos termos do

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)